

Estudo Técnico Preliminar 16/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.005757/2024-32

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA PARA OS CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU E JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFSC

Manutenção de Veículos Oficiais:

Compreende a necessidade de manutenção mecânica, elétrica, hidráulica, de capotaria e tapeçaria para os diversos veículos disponíveis para uso dos servidores e estudantes do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul - Rau e Câmpus Joinville, com fornecimento de peças, componentes, pneus e demais materiais e serviços. Sendo esses itens oferecidos pelas oficinas e autopeças credenciadas pela CONTRATADA.

Em 2019 foi realizado o PE 13/2019 e PE 54/2029 para contratação do SERVIÇO de Manutenção de Frota para o Câmpus Jaraguá do Sul - Rau , que resultou no Contrato nº 16/2019, com a empresa Speed Racer Pneus LTDA, CNPJ nº 05.235.301/0001-18. A empresa fornecedora do serviço, encerra seu período contratual, com todas as renovações já realizadas, em 10/04/2024.

Em 2022 foram realizados os Pregões Eletrônicos números 06/2022 e 21118/2022 para o Câmpus Joinville. Ambas licitações resultaram DESERTO (sem fornecedores interessados em prestar o serviço). Para suprir a demanda pontual de manutenção corretiva foram realizadas as Dispensas de Licitação, sem contrato, de números DL 51061/2022 (para os veículos Palio, Fiesta e Meriva) e DL 51007/2023 (para L-200, Kombi e Micro-ônibus). Porém, o Câmpus tem a necessidade de manutenção preventiva além de corretiva, portanto vimos através deste documento formalizar a necessidade do processo de contratação de empresa especializada para a manutenção dos veículos oficiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau	Loiraci Ribeiro Carvalho
Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Joinville	Karin Fetter

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir experiência comprovada para prestar atendimento especializado nas áreas de Mecânica, Elétrica, Lataria, pintura, retífica de motores, vidros, pneus, autopeças, Estofaria, Alinhamento, Balanceamento das Rodas.

4.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.

4.2 MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente como, por exemplo: quebra ou defeitos de componentes e desgastes prematuros de peças, entre outros, tais como: troca de lâmpadas, cabos, suportes, além de serviços de capotaria, tapeçaria, geometria, balanceamento, cambagem, entre outros.

4.3 SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL:

4.3.1 Desmontagem, retífica ou reparo, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão movidos a gasolina, álcool e diesel e demais serviços mecânicos que sejam necessários.

4.3.2 Desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda, rodas, borracharia e pneus, manutenção e recuperação de ar-condicionado, entre outros serviços.

4.4 SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

4.4.1 Reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos etc.

4.5 SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA

4.5.1 Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias à manutenção e/ou reforma dos veículos.

4.6 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM/FUNILARIA E PINTURA.

4.6.1 Conserto e reparação de avarias na carroceria dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes.

4.7 SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

4.7.1 Na prestação de serviços de veículos leves, em que sejam prestados os serviços de capotaria/tapeçaria, lanternagem/funilaria e pintura, cuja nota fiscal exceda o valor de R\$ 1.000,00 (incluindo serviços e peças), os veículos deverão ser entregues perfeitamente lavados e lubrificados, sem ônus adicionais para o IFSC.

5. Levantamento de Mercado

Após pesquisa de serviços que poderiam atender à demanda de "manutenção frotas veículos do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau e Joinville do IFSC", verificou-se como alternativas para tal:

Solução 01: Contratação de uma empresa de aluguel de veículos:

Nessa proposta a cidade de Jaraguá do Sul e Joinville possuem empresas de aluguel de carros disponíveis para o atendimento ao serviço, mas após análise, observou-se que a falta de agilidade para a entrega e recebimento dos veículos, a necessidade de agendamento e contato com antecedência com a empresa, o alto custo agregado para a utilização do serviço, o consumo de combustível que será a cargo da contratante, além de casos de uso com urgência para atendimento às demandas dos câmpus, avaliou-se como inviável a contratação de aluguel de veículos, dessa forma, não atendendo com a eficiência necessária aos Câmpus.

Solução 02: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com valores fixos mensais e fornecimento de peças com maior desconto:

Nessa proposta percebeu-se que não há uma demanda de manutenção mensal para os veículos oficiais, sendo que tais serviços acontecem de forma esporádica e seus serviços não são igualmente realizados mensalmente. Uma vez que compreendemos que os veículos têm desgastes naturais e não naturais (acidentes, batidas e danos) que não estarão contemplados nesse tipo de contratação, tornando essa contratação inviável e onerosa para o IFSC.

Solução 03: Contratação de serviço de Manutenção Veicular por demanda, com fornecimento de peças:

Nessa proposta e este foi o formato do último contrato realizado pelo IFSC, percebe-se a boa utilidade do orçamento público, fazendo que, conforme a demanda do câmpus, utilizemos somente o que for necessário para a devida

manutenção dos veículos oficiais, pois como não há como provisionar qualquer serviço que possa ocorrer, esse formato de contrato atende as necessidades do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul – Rau e Joinville. Para além disso, a fiscalização controlará as necessidades para que ocorra a garantia das obrigações e do perfeito atendimento à manutenção dos veículos e a qualidade dos serviços executados.

A solução 03 foi a escolhida para esta contratação: **Contratação de serviço de Manutenção Veicular por demanda, com fornecimento de peças.**

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de Veículos Oficiais dos Câmpus Jaraguá do Sul – Rau e Joinville do IFSC. A forma de contratação a ser definida poderia ser por pregão ou Dispensa de Licitação “quando, pela natureza do objeto” tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2023:

Condições de execução

A execução dos serviços deverá ser realizada conforme orientações da ABNT e recomendações dos fabricantes dos modelos dos veículos; A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos veículos deve ser realizada por profissional dotado de competência comprovada, em conformidade com as instruções de manutenção, garantindo o funcionamento seguro das instalações.

Os itens a serem licitado são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU DO IFSC.	3565	Serviço	1	R\$ 15.475,00	R\$ 15.475,00
1.1	MÃO DE OBRA para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA /LANTERNAGEM/ FUNILARIA/PINTURA). Câmpus Jaraguá do Sul-Rau	-	hora	15	R\$ 171,67	R\$ 2.575,00
1.2*	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva para os Serviços de capotaria/tapeçaria , lanternagem/ funilaria/pintura. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Campus Jaraguá do Sul-Rau	-	Unidade	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
1.3	MÃO DE OBRA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS /ELETRÔNICOS). Câmpus Jaraguá do Sul-Rau	-	Hora	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos, chicote de ligação elétrica, capacitores, chassis					

1.4*	deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, pneus, dentre outras peças necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Campus Jaraguá do Sul-Rau	-	Unidade	12	R\$ 500	R\$ 6.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC.	3565	Serviço	1	R\$ 69.866,67	R\$ 69.866,67
2.1	MÃO DE OBRA para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA /LANTERNAGEM/ FUNILARIA/PINTURA). Câmpus Joinville	-	Hora	83	R\$ 186,67	R\$ 15.493,33
2.2*	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva para os Serviços de capotaria/tapeçaria , lanternagem/ funilaria/pintura. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	-	Unidade	12	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
2.3	MÃO DE OBRA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS /ELETRÔNICOS). Câmpus Joinville	-	Hora	88	R\$ 163,33	R\$ 14.373,33
2.4*	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva (botões de regulação e acionamento, cabos, chicote de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, pneus, dentre outras peças necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	-	Unidade	12	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC.	3565	Serviço	1	R\$ 39.935,00	R\$ 39.935,00
3.1	MÃO DE OBRA para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA /LANTERNAGEM/ FUNILARIA/PINTURA). Câmpus Joinville	-	Hora	34	R\$ 265,00	R\$ 9.010,00

3.2*	Fornecimento de peças para veículos PESADOS, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva para os Serviços de capotaria/tapeçaria, lanternagem/ funilaria/pintura. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	-	Unidade	12	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
3.3	MÃO DE OBRA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS). Câmpus Joinville	-	Hora	45	R\$ 265,00	R\$ 11.925,00
3.4*	Fornecimento de peças para veículos PESADOS, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos, chicote de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, pneus, dentre outras peças necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	-	Unidade	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para cada um dos itens foram levantadas as seguintes quantidades

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.005757/2024-32 - PE 21103/2024 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA PARA OS CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU E JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant.	Valor Unit.	Total
Requisição	Unidade Gestora						
13919001000072	CATMAT: 0 Serv. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU DO IFSC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM/FUNILARIA/PINTURA/MECÂNICOS/ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS) com fornecimento de peças para o Câmpus Jaraguá do Sul-Rau do IFSC. 464/2024	11003601	COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU	--	1	--	--
23919001000074	CATMAT: 0 SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOSOFICIAIS DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM/FUNILARIA/PINTURA/MECÂNICOS/ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC. 464/2024	11003601	COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU	--	1	--	--
33919001000073	CATMAT: 0 SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM/FUNILARIA/PINTURA/MECÂNICOS/ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC. 464/2024	11003601	COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU	--	1	--	--

Para a tomada de decisão acerca da estimativa necessária a ser realizada nesta contratação, foi levado em conta a quantidade de dados necessários de uma série histórica de contratações anteriores na instituição e, assim, eliminar

possíveis erros de estimativa. No histórico de consumo do contrato de Manutenção de Veículos com a empresa Speed Racer Pneus LTDA, para o Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, dos últimos 3 (três) anos ,se apresenta conforme segue na Tabela a seguir estão expostos os valores anuais.

	2021	2022	2023
Serviços	R\$ 1.421,00	R\$ 4.855,00	R\$ 8.562,00
Peças	R\$ 620,00	R\$ 1.048,00	R\$ 5.400,00
Total	R\$ 2.041,00	R\$ 5.903,00	R\$ 13.962,00

Conforme levantamento e estudo do histórico de manutenções realizadas desde 2016 nos veículos oficiais leves e pesado do Câmpus Joinville, segue abaixo estimativa de horas considerando o valor médio dos serviço orçado em três oficinas da cidade:

*SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULOS LEVES:

88 horas, custo médio R\$ 170,00/hora, total estimado para 12 meses de contrato: R\$ 14.960,00

*SERVIÇO DE FUNILARIA/PINTURA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM - VEÍCULOS LEVES:

88 horas, custo médio R\$ 180,00/hora, total estimado para 12 meses de contrato: R\$ 14.940,00

*SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO PESADO:

45 horas, custo médio R\$ 261,25/hora, total estimado para 12 meses de contrato: R\$ 11.756,25

*SERVIÇO DE FUNILARIA/PINTURA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM - VEÍCULO PESADO:

34 horas, custo médio R\$ 265,00/hora, total estimado para 12 meses de contrato: R\$ 9.010,00

Com relação às peças, a estimativa de gastos para 12 meses de contrato é a seguinte:

*PEÇAS MANUTENÇÃO MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULOS LEVES: R\$ 35.000,00

*PEÇAS FUNILARIA/PINTURA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM - VEÍCULOS LEVES: R\$ 5.000,00

*PEÇAS MANUTENÇÃO MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO PESADO: R\$ 18.000,00

*PEÇAS FUNILARIA/PINTURA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM - VEÍCULO PESADO: R\$ 1.000,00

A porcentagem de recurso definida para cada tipo de manutenção, dividido entre veículos leves e pesado é:

Manutenção mecânica VEÍCULOS LEVES

Serviços: 30% do recurso

Peças: 70% do recurso

Funilaria VEÍCULOS LEVES

Serviços: 75% do recurso

Peças: 25% do recurso

Manutenção mecânica VEÍCULO PESADO

Serviços: 40% do recurso

Peças: 60% do recurso

Funilaria VEÍCULO PESADO

Serviços: 90% do recurso

Peças: 10% do recurso

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 125.276,67

Para estimar os preços, buscou-se realizar a cotação com no mínimo 3 fornecedores, com competência para fornecer todos os itens demandados pela solicitação da área requisitante, para identificar o valor médio dos itens. Conforme consultas de preços realizadas pela Equipe de Planejamento deste estudo, o valor estimado desta licitação é de R\$ 125.276,67.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	EMPRESA: SPEED RACER PNEUS		EMPRESA: MECÂNICA CESCONETTO		EMPRESA: AUTO MECÂNICA MELCHIORETTO		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM/FUNILARIA/PINTURA/MECÂNICOS/ELETRICOS/ELETRÔNICOS) com fornecimento de peças	1	SERVIÇO	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 21.225,00	R\$ 21.225,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 15.475,00	R\$ 15.475,00
1.1	MÃO DE OBRA para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM/FUNILARIA/PINTURA)	15	HORA	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00	R\$ 171,67	R\$ 2.575,00
1.2*	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva para os Serviços de capotaria/tapeçaria ,lânternagem/ funilaria/pintura. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Campus Jaraguá do Sul-Rau	12	UNIDADE	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1.3	MÃO DE OBRA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRICOS/ELETRÔNICOS)	30	HORA	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
1.4*	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos, chicote de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, pneus, dentre outras peças necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Campus Jaraguá do Sul-Rau	12	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	EMPRESA: PAPAGAIO		EMPRESA: LEHM		EMPRESA: FINDER		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC.	1	SERVIÇO	R\$ 68.090,00	R\$ 68.090,00	R\$ 49.110,00	R\$ 49.110,00	R\$ 38.800,00	R\$ 38.800,00	R\$ 69.866,67	R\$ 69.866,67
2.1	MÃO DE OBRA para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM/FUNILARIA/PINTURA). Câmpus Joinville	83	HORA	R\$ 190,00	R\$ 15.770,00	R\$ 210,00	R\$ 17.430,00	R\$ 160,00	R\$ 13.280,00	R\$ 186,67	R\$ 15.493,33
2.2*	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva para os Serviços de capotaria/tapeçaria ,lânternagem/ funilaria/pintura. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	12	UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.3	MÃO DE OBRA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRICOS/ELETRÔNICOS). Câmpus Joinville	88	HORA	R\$ 140,00	R\$ 12.320,00	R\$ 210,00	R\$ 18.480,00	R\$ 140,00	R\$ 12.320,00	R\$ 163,33	R\$ 14.373,33
2.4*	Fornecimento de peças para veículos LEVES, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos, chicote de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, pneus, dentre outras peças necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	12	UNIDADE	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	EMPRESA: WESSLER		EMPRESA: LEHM		EMPRESA: Mecânica Dalchau		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC.	1	SERVIÇO	R\$ 34.800,00	R\$ 34.800,00	R\$ 38.480,00	R\$ 38.480,00	R\$ 34.925,00	R\$ 34.925,00	R\$ 39.935,00	R\$ 39.935,00
3.1	MÃO DE OBRA para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (SERVIÇOS DE DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA/LANTERNAGEM/FUNILARIA/PINTURA). Câmpus Joinville	34	HORA	R\$ 200,00	R\$ 6.800,00	R\$ 320,00	R\$ 10.880,00	R\$ 275,00	R\$ 9.350,00	R\$ 265,00	R\$ 9.010,00
3.2*	Fornecimento de peças para veículos PESADOS, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva para os Serviços de capotaria/tapeçaria ,lânternagem/ funilaria/pintura. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	12	UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.3	MÃO DE OBRA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRICOS/ELETRÔNICOS). Câmpus Joinville	45	HORA	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00	R\$ 320,00	R\$ 14.400,00	R\$ 275,00	R\$ 12.375,00	R\$ 265,00	R\$ 11.925,00
3.4*	Fornecimento de peças para veículos PESADOS, se for o caso, para manutenção preventiva e corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos, chicote de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, pneus, dentre outras peças necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Câmpus Joinville	12	UNIDADE	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU DO IFSC.	3565	Serviço	1	R\$ 15.475,00	R\$ 15.475,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC.	3565	Serviço	1	R\$ 69.866,67	R\$ 69.866,67
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC.	3565	Serviço	1	R\$ 39.935,00	R\$ 39.935,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/PROCESSO						R\$ 125.276,67

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O recebimento dos serviços, somente serão parcelados de acordo com a autorização prévia da fiscalização do contrato dos campus. Ademais, todos os serviços deverão ser entregues em sua totalidade, conforme acordado em orçamento prévio, conferido pelo fiscal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) alinhada com a Estratégia Organizacional foi desenvolvido levando em consideração os documentos norteadores do IFSC como: Lei 11.892/2008, Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Política de Comunicação e demais documentos estratégicos da Instituição. No documento de Cadeia de Valor do IFSC, revisado e aprovado pela Portaria 605/2020, consta no item 3 os “processos de Suporte”, que existem para entregar valor aos processos finalísticos ou processos gerenciais da instituição. Especificamente no item 3, encontra-se o macroprocesso Gestão da Infraestrutura Física que, no item 3.5.3, refere-se ao gerenciamento dos serviços operacionais, os quais embora não gerem valor diretamente a alunos e sociedade, são fundamentais e estratégicos por estarem diretamente relacionados à gestão de recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. Dessa forma, o contrato de Manutenção de Veículos, com fornecimento de peças está vinculado aos processos rotineiros da Instituição, não sendo definido como um projeto que gera um produto final, no entanto, serve de suporte para as atividades que a Instituição desenvolve a fim de entregar educação e serviços correlatos de qualidade aos cidadãos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, DFD n°s 409/2023 e 565/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação obter o serviço de manutenção de veículos para fins de deixar os veículos em condições de utilização para o transporte dos servidores e discentes em viagens a serviço do IFSC.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros;

Relativo ao aproveitamento dos recursos humanos, espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasião da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas contratuais, permitindo ao órgão contratante, em vez de envidar esforços para a realização de nova licitação para a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para outras atividades técnicas do IFSC.

Ademais, com os serviços de manutenção de veículos do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul – Rau e Joinville, pretende-se garantir a resolução de problemas de manutenção dos veículos proporcionando a conservação do patrimônio público, o bem-estar, a segurança dos usuários.

O planejamento para esta contratação foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na contratação de serviços de empresa terceirizada, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas do IFSC.

Os padrões definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados, e os parâmetros

definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam a obtenção de preço compatível com a finalidade estabelecida. Proporcionando assim, o compromisso e a correta utilização do recurso público ali investido.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC serão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão constará nos modelos de processo licitatório, inclusive na minuta do Edital de Licitação e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

Além de conhecimento da empresa contratada e dos documentos anexados a ela, para o cumprimento das condições do contrato e ajustes, caso necessário. Tendo em vista o adequado conhecimento para que se efetue o mapeamento dos riscos durante sua execução e a possível renovação do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverá ser seguida as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – AGU - Agosto/2022; Os impactos ambientais que foram possíveis de serem previstos por este estudo estão ligados ao mau uso dos recursos naturais, tipos de materiais utilizados durante a execução do serviço e seu respectivo descarte, assim como a destinação dos resíduos

Para mitigar a questão, serão previstos critérios de sustentabilidade no Termo de Referência da contratação a ser realizada, as legislações que deverão ser cumpridas pela contratada no que concerne aos critérios e práticas de sustentabilidade, além da previsão dessas providências como obrigações da contratada no referido Termo de Referência.

1) Recomenda Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:

“Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

NOS SERVIÇOS:

1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do serviço:

“Os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que atenda aos seguintes requisitos:

a) que esteja previamente registrado na ANP;

b) de fabricante ou importador que esteja regularmente autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade;

- c) que possua rótulo com informações em língua portuguesa, discriminadas no art. 12 da Resolução nº 804, de 2019, da ANP, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto;
- d) classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das entidades citadas no art. 13 da Resolução nº 804, de 2019, da ANP;
- e) que não se enquadre em uma das vedações contidas no art. 15 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP.”

PNEUS

- 1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:

“A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

NOS SERVIÇOS:

- 1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do serviço:

“Os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de pneus, com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) XXXX, nos termos da Portaria INMETRO nº nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.”

- 2) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:

“Os pneus a serem utilizados na execução dos serviços deverão possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) XXXX, nos termos da Portaria INMETRO nº nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.”

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Analisa-se essa contratação/aquisição como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário, PAT 2024, bem como cadastrado no PCA para este objeto os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável a realização do Processo.

JULIO CESAR LEIVA FILHO



Assinou eletronicamente em 06/03/2024 às 10:37:50.

Despacho: Declaro viável a realização do Processo.

LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Equipe de apoio

Despacho: Declaro viável a realização do Processo.

SORAIA MELLO

Equipe de apoio

Despacho: Declaro viável a realização do Processo.

ALDA MARIA GRUDTNER DE ALMEIDA

Equipe de apoio

Despacho: Declaro viável a realização do Processo.

KARIN FETTER

Equipe de apoio